

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA GUARUJA 5
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-014 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
380840

CÓDIGO DO CLIENTE
13448086



NOTA FISCAL N° 792115636 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0615 1396 2900 0194 6600 0792 1156 3610 0670 0741
Protocolo de autorização: 3292400032802091 - 27/06/2024 às 02:48:32

REF:MÊS/ANO
06/2024

TOTAL A PAGAR R\$
2.923,90

VENCIMENTO
26/07/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 15/05/2024	LEITURA ATUAL 15/06/2024	N° DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 16/07/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	3.356,00	0,55921779	1.876,73	106,22	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	2.919,48	1,00	29,19
Consumo-TE	kWh	3.356,00	0,31071343	1.042,75	59,01	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	2.919,48	4,66	136,04
Ilum. Púb. Municipal				39,45						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				35,03									
TOTAL				2.923,90									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JUN24	3356	31
MAI24	3795	29
ABR24	4627	31
MAR24	4501	29
FEV24	4148	30
JAN24	3402	30
DEZ23	5946	31
NOV23	5537	30
OUT23	7111	30
SET23	3890	33
AGO23	4136	33
JUL23	2971	29
JUN23	3372	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1124173198	Energia Ativa	Único	507135,00	511255,00	1,00000	3.356,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 764 kWh
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 764 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

06/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **13448086**

VENCIMENTO **26/07/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **2.923,90**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000290 239000300002 013448086214 032904461031

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEALBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
ENDEREÇO:
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
RUA GUARUJA 5
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-014 BARREIRAS BA